



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 outubro de 2010.

Comunicação nº 701/10 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê na Decisão da 5^a Comissão Disciplinar Regional – na Comunicação 677/2010 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 8012/10 de 13 de outubro de 2010.

2) Processo: nº 1335/10

6º Denunciado: Jonathan Menezes Peçanha (Massagista do Grêmio Mangaratibense)

Tipificação: Art. 258 II do CBJD

Jogo: Grêmio Mangaratibense x Serra Macaense FC

Categoria: Juniores – Série C

Data jogo: 29/09/2010

Representante legal do denunciado: Dr. Anália Chagas (Serra Macaense FC) e Grêmio Mangaratibense (ausente)

Auditor relator: Dr. Leonardo Antunes

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 6º denunciado em 03(três) partidas, quanto à imputação do art. 258 II do CBJD.

LEIA-SE:

2) Processo: nº 1335/10

6º Denunciado: Jonathan Menezes Peçanha (Massagista do Serra Macaense)

Tipificação: Art. 258 II do CBJD

Jogo: Grêmio Mangaratibense x Serra Macaense FC

Categoria: Juniores – Série C

Data jogo: 29/09/2010

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Representante legal do denunciado: Dr. Anália Chagas (Serra Macaense FC) e Grêmio Mangaratibense (ausente)

Auditor relator: Dr. Leonardo Antunes

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 6º denunciado em 03(três) partidas, quanto à imputação do art. 258 II do CBJD.

Rosangela R. da Silva
Secretária Adjunta TJD/RJ